



Universidade Estadual do Maranhão

RESOLUÇÃO Nº 756/2006-CEPE/UEMA

Aprova o Projeto de Formalização Institucional do Núcleo de Biodiversidade do Maranhão – NUPEC-BIO.

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inciso XVIII do artigo 46 do Estatuto da UEMA, e,

considerando a necessidade de promover a pesquisa e a conservação da diversidade biológica e dos habitats naturais do Estado do Maranhão ;
considerando ainda, o que decidiu este Conselho nesta data;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Formalização Institucional do Núcleo de Biodiversidade do Maranhão – NUPEC-BIO.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA) 30 de agosto de 2006.

Prof. José Augusto Silva Oliveira

Reitor

